

Direção Regional da Habitação

Anúncio n.º 313/2018 de 29 de novembro de 2018

SECÇÃO I: IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

1.1. DESIGNAÇÃO E ENDEREÇOS

Designação da entidade adjudicante:

Secretaria Regional da Solidariedade Social - Direção Regional da Habitação

À atenção de:

Presidente do Júri do Concurso

Eng^a Amélia Palma

Endereço

Rua Dr. João Francisco de Sousa,30

Código postal

9500 - 187 Ponta Delgada

Localidade/Cidade

Ponta Delgada

País

Portugal

Telefone

(351) 296 284 302

Fax

(351) 296 628 376

Correio eletrónico

srss-drh-dspgp.concursos@azores.gov.pt

Endereço Internet (URL)

1.2 ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em 1.1.

1.3 ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em 1.1.

1.4 ENDEREÇO PARA ONDE PODEM SER ENVIADOS AS CANDIDATURAS

Indicado em 1.1.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

2.1. DESIGNAÇÃO:

Concurso Público n.º 2/SRSS/DRH/2018 para a cedência de 31 lotes por infraestruturar, e destinados à habitação, propriedade da Região Autónoma dos Açores, sitos no loteamento de S. Vicente de Ferreira 2ª fase, freguesia de S. Vicente de Ferreira, concelho de Ponta Delgada, ilha de S. Miguel, a empresas construtoras ou promotoras de empreendimentos imobiliários, no âmbito dos Contratos de Desenvolvimento para a Habitação (CDH)

2.2 OBJECTO:

O concurso tem por objeto a cedência 31 lotes por infraestruturar destinados à construção de outras tantas habitações, propriedade da Região Autónoma dos Açores, sitos no loteamento de S. Vicente de Ferreira 2ª fase, freguesia de S. Vicente de Ferreira, concelho de Ponta Delgada, ilha de S. Miguel, a empresas construtoras ou promotoras de empreendimentos imobiliários, no âmbito dos Contratos de Desenvolvimento para a Habitação (CDH).

Com o candidato selecionado será celebrado auto de cessão dos lotes, ficando a empresa obrigada à execução de obras de urbanização, às edificações, obtenção dos licenciamentos e autorizações de utilização.

As habitações construídas serão vendidas de acordo com a legislação aplicável aos Contratos de Desenvolvimento para Habitação.

2.3. LOCALIZAÇÃO:

Loteamento de S. Vicente de Ferreira 2ª fase, rua da igreja, freguesia de S. Vicente de Ferreira, concelho de Ponta Delgada, ilha de S. Miguel.

SECÇÃO III: CONCURSO

3.1. Condições e requisitos de admissão dos candidatos e das candidaturas:

De acordo com o exigido nos artigos 20.º e 21.º do Programa de Concurso.

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

4.1. TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público.

4.2. CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS E RESPECTIVA PONDERAÇÃO

As candidaturas serão avaliadas de acordo com o critério de menor valor de venda, pontuada de acordo com o estipulado no artigo 24.º do Programa de Concurso.

SECÇÃO V: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

5.1. Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso Público n.º 2/SRSS/DRH/2018.

5.2 Prazo para obtenção de documentos patenteados a concurso:

O prazo limite para a obtenção dos documentos, até às 16:30 horas do dia 19 de fevereiro de 2019.

5.3. Condições para obtenção dos documentos:

Será fornecido gratuitamente a pedido dos interessados, no prazo de dois dias, em formato digital, contados a partir da data da receção do respetivo pedido escrito à entidade que preside ao concurso, de acordo com o estipulado no artigo 9.º do Programa de Concurso.

5.4. Modo de apresentação de candidaturas e respectiva documentação:

O modo de apresentação das candidaturas e respectiva documentação é o indicado no artigo 22.º do Programa de Concurso e instruídas com todos os documentos indicados no artigo 23.º do mesmo Programa de Concurso.

5.5. Prazo para apresentação das candidaturas:

O prazo limite, para entrega das candidaturas, é até às 16:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2019.

5.6. O local para a entrega das candidaturas:

O Indicado em 1.1. e nos termos estipulado no artigo 11.º.

5.7. Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua candidatura:

O prazo durante o qual o candidato fica vinculado à sua candidatura é de sessenta e sete dias, contados a partir da data fixada para a receção das candidaturas.

5.8. Pessoas autorizadas a assistir à abertura das candidaturas:

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos candidatos, devendo exhibir, além da credencial, o respectivo documento de identificação.

5.9. Data, hora e local do acto público do concurso:

Às 10.00 horas do primeiro dia útil seguinte ao da entrega das candidaturas, na Direção Regional da Habitação, local indicado no ponto 1.1.

SECÇÃO VI: JÚRI DO CONCURSO

O júri do presente concurso, nomeado para o efeito é composto pelos seguintes membros:

Membros efectivos:

Eng^a Amélia Palma, que preside;

Eng^o Rolando Viegas, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Eng^o Márcio Almeida.

Membros suplentes:

Eng^o Pedro Silveira;

Eng^o Fernando Gonçalves.

SECÇÃO VII: PUBLICAÇÃO

28 de novembro de 2018. O Diretor Regional da Habitação. Orlando Goulart.